



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.443, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023699/2012-79, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **DIENE MARIA HOLANDA TENÓRIO**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1121186, no período de **11.05.1993 a 02.02.2000**, e de **01.09.2003 a 31.10.2007**, e de **18.11.2008 a 18.10.2012**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento no Mandado de Injunção nº 880, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 11/01/13